

## NOTA TÉCNICA

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA NA MARGEM EQUATORIAL BRASILEIRA DA BACIA DA FOZ DO RIO AMAZONAS

#### 1. INTRODUÇÃO

##### 1.1. Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia do Foz do Amazonas

A atividade de perfuração marítima do poço que a Petrobras tenta licenciar, foi adquirido na 11ª rodada de licitações da ANP-Agência Nacional de Petróleo, em 2013. O Bloco fica a 179 km da costa do Amapá e a 500 km da foz do Rio Amazonas, distância essa que vem sendo usada como argumento por políticos para justificar a liberação do projeto<sup>1</sup>.

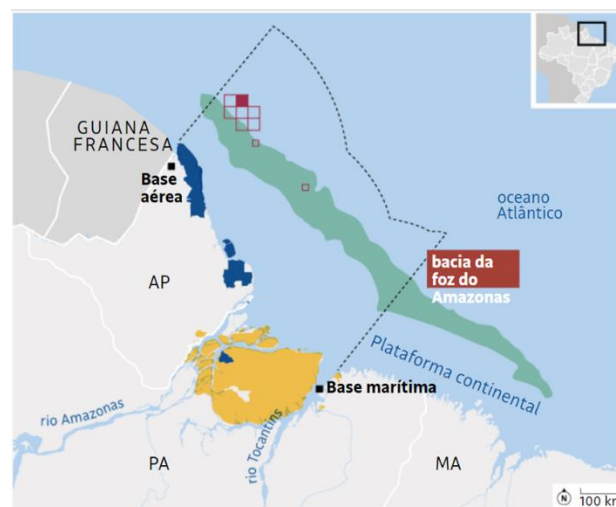
1.2. O Ibama pediu oito vezes informações complementares e, pelo visto, a Petrobras não conseguiu fornecer, assim como a devolução do bloco pela Total” (Emilio Lebre La Rovere, Laboratório Interdisciplinar de Meio Ambiente do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ)<sup>2</sup>.

1.3. “A negativa do Ibama (Parecer Técnico nº 128/2023-Coexp/CGMac/Dilic<sup>3</sup>), vem de um processo bastante tortuoso de tentativas e do próprio órgão solicitando às empresas um aumento no banco de dados da região. Há necessidade de informações básicas para conseguir avaliar o impacto de um empreendimento desse tipo, como: quais são os ciclos de vida das espécies que ocorrem na área sob influências direta e indireta? Quais os ecossistemas? Qual seria a área de abrangência desse empreendimento (direta e indireta), com auxílio de efetiva “modelagem de dispersão de óleo”?<sup>4</sup>

1.4. De acordo com o Parecer Técnico emitido pelo IBAMA<sup>3</sup>, o Relatório de Impacto Ambiental – EIA do projeto identifica na área de influência do empreendimento espécies ameaçadas pela exploração, como o camarão rosa, o pitu, a lagosta vermelha e o caranguejo-uçá. Ao todo, são identificadas 23 espécies de mamíferos marinhos, entre baleias, botos e golfinhos e duas espécies de peixes-boi. Destas, seis estão ameaçadas de extinção no Brasil, como: o boto cinza, o boto vermelho, o cachalote, o peixe-boi marinho, o peixe-boi amazônico e a ariranha.<sup>1</sup>



1.5. Nos últimos quatro anos, a estatal teve seus investimentos reduzidos e se concentrou no pré-sal e nos planos para explorar a Margem Equatorial Amazônica. A previsão era de que o primeiro poço, motivo da presente Nota Técnica, fosse perfurado em novembro passado, com uma sonda instalada no local à época.<sup>2</sup>



#### Unidades de conservação e os recifes de corais próximos

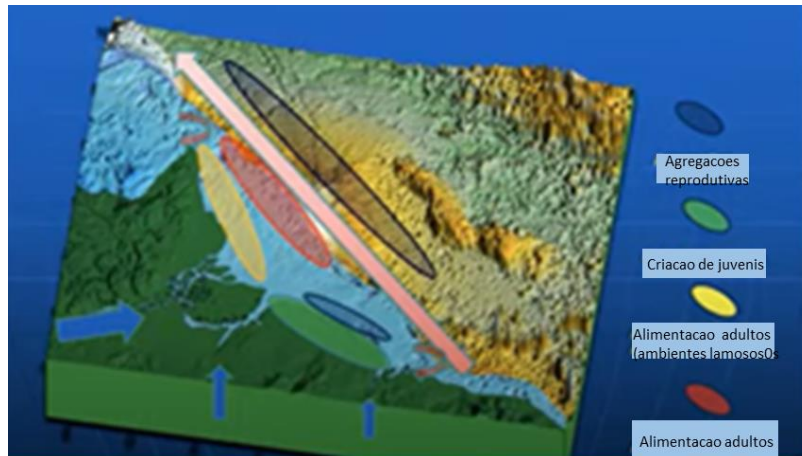
- Blocos exploratórios sob concessão
- Bloco 59
- Unidade Conservação de Proteção Integral
- Unidade de Conservação de Uso Sustentável
- Grande sistema de recifes do Amazonas

1.6. Responsabilidades assumidas pelo Brasil ao avalizar e ratificar Acordos, Convenções e Tratados internacionais, além da designação dos diversos tipos de Unidades de Conservação. Na região da Margem Equatorial brasileira da Foz do Rio Amazonas, sob influencias diretas e indiretas da prospecção e posterior exploração de petróleo e gás são quatro as áreas especialmente protegidas, ademais do Grande Sistema de Recifes do Amazonas, a saber:

- Parque Nacional do Cabo Orange – Unidade de Conservação de Proteção Integral;
- Sítio Ramsar Parque Nacional do Cabo Orange;
- Estação Ecológica de Maracá-Jipiíoca;
- Sítio Ramsar Regional Estuário do Amazonas e seus manguezais (AP, PA, MA, PI, CE);
- Sítios Ramsar Reentrâncias Maranhenses e Baixadas Maranhenses.

1.7. Os riscos que a prospecção e a exploração do petróleo apresentam para os ecossistemas amazônicos. Atenção deve ser dada aos possíveis riscos ambientais sobre as áreas não passíveis de serem delimitadas por perímetros fixos, uma vez que respondem por ciclos de desenvolvimento de

cardumes de espécies de peixes de alta importância econômica para a região da Margem Equatorial Amazônica que vai do extremo Norte do Amapá ao Rio Grande do Norte.<sup>5</sup>



### METAECOSSISTEMA

Sistema de meso-escala semi-fechado, com forte controle por tele conexões.<sup>5</sup>

#### 1.8. Declínio da produção do pré-sal

Com o início do declínio da produção do pré-sal na próxima década, a bacia da Foz do Amazonas é considerada pelo setor de petróleo parte da solução para renovar as reservas brasileiras.

A nova fronteira, pela fronteira do petróleo desperta, no entanto, preocupação no Ministério do meio Ambiente e do Clima que defende uma avaliação mais completa dos impactos inerentes a essa atividade, inclusive dos sinérgicos, não apenas nas áreas de influência direta como nas indiretas, em ambientes biodiversos e vulneráveis.<sup>1</sup>

1.9. A região já teve 95 poços perfurados, com apenas uma descoberta comercial de gás natural e alto índice de abandono por dificuldades operacionais, que o setor diz serem reflexo da tecnologia ultrapassada quando a região teve seu pico de exploração, nos anos 1970.<sup>1</sup>

1.10. A única descoberta na bacia foi feita em 1976, mas abandonada por dificuldades logísticas, segundo dados da ANP-Agencia Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis. A bacia foi deixada de lado pela Petrobras nos anos 1980, depois da descoberta da bacia de Campos, no litoral do Rio de Janeiro.<sup>1</sup>

## 2. O PROBLEMA

2.1. Simulações feitas pela Petrobras, com auxílio de modelos, apontam que, em caso de derrame o óleo não atingiria a costa brasileira, já que a Corrente Norte do Brasil, predominante na região, rumo para Noroeste – embora o IBAMA não descarte a possibilidade.<sup>1</sup>

2.2. “O projeto da Petrobras para a Margem Equatorial Amazônica, compreende uma extensão de 2.200 km ao longo da costa brasileira. Ele vai do extremo norte do Amapá, na fronteira com a Guiana Francesa, ao litoral do Rio Grande do Norte, e prevê a perfuração de 16 poços exploratórios de petróleo”.<sup>1</sup>

2.3. As cinco Bacias da Margem Equatorial Amazônica delimita o “... espaço considerado a última grande fronteira no Brasil para a descoberta de reservas de petróleo” (Edmar Almeida, professor do Instituto de Energia da PUC-Rio).<sup>2</sup>

2.4. O Bloco FZA-M- 59 em questão fica a 500 km da foz do Amazonas, a menos de 40 km do Grande Sistema Recifal do Amazonas, que só foi caracterizado com mais detalhes recentemente”,

Praça do Oceanográfico, 191 - Cidade Universitária - São Paulo, SP - CEP 05508-120

Tel.: +55 11 30916501 - 30916502

<http://www.io.usp.br>

Email: [diretoria.io@usp.br](mailto:diretoria.io@usp.br)

explica Francini<sup>4</sup>. O conhecimento a respeito da área, uma região que abarca um recife com algumas espécies que desapareceram de outros lugares do mundo, ainda é baixo, diz o professor Francini. Razão pela qual deveria haver mais cuidado com o manejo e as permissões de exploração: o que a gente tem agora, a Petrobras basicamente ‘reciclou’ trechos do EIA de pedido de uma solicitação anterior.<sup>4</sup>

2.5. A questão da fragilidade ambiental dessa região é magnificada pela presença de magníficos manguezais e outros ecossistemas costeiros, cuja importância é destacada pela conectividade e interdependência entre esses ambientes.<sup>4</sup>

2.6. A Avaliação Ambiental de Área Sedimentar – AAAS com alcance regional, a ser realizada antes da licença do poço, pedida pelo IBAMA nas últimas semanas, permite uma análise de toda a área de exploração pretendida pela empresa, evitando as recorrentes tentativas da Petrobras de pretender realizar as AAAS, apenas, após a prospecção ter sido bem sucedida. Nesses casos, a empresa cria a figura do “fato consumado”, após, com anterioridade, incluir e mobilizar sondas e outros equipamentos na região, como ocorre no caso do FZA-M-59, cujos equipamentos encontram-se instalados desde dezembro de 2022.<sup>1</sup>

2.7. De acordo com o IBAMA, essa estratégia do “fato consumado” adotada pela Petrobras no que tange à percepção da sociedade civil sobre a possibilidade de instalação da exploração do petróleo, leva ao apelo de desobrigar a empresa à necessidade de elaboração da AAAS.<sup>1</sup>

### 3. PROCEDIMENTOS

3.1. As dificuldades logísticas são consideradas determinantes para que o IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis indefira a licença para a perfuração exploratória do FZA-M-59. Considerando às elevadas sensibilidades, vulnerabilidade e biodiversidade da região, associadas às distâncias, entre outros motivos, a atividade petroleira na região da Margem Equatorial Amazônica, onde se localiza o bloco pretendido para prospecção e exploração de óleo e gás, demanda alto fluxo de embarcações e de aeronaves e, em caso de emergência, o envio de socorro é um desafio.<sup>1</sup>

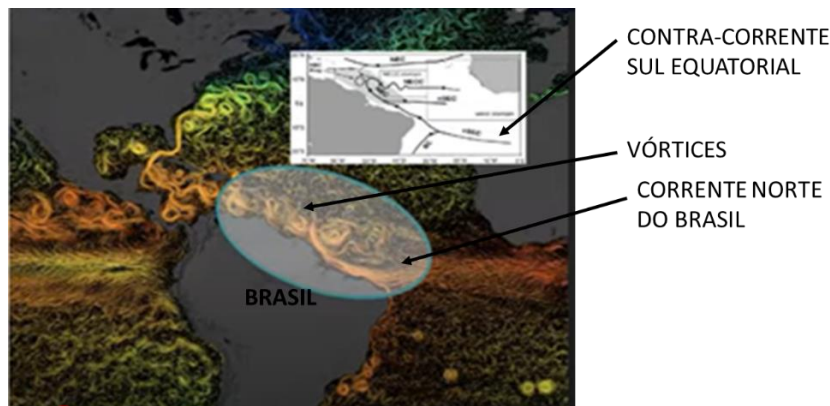
3.2. A Petrobras ao recorrer da decisão do IBAMA<sup>3</sup>, afirma que “a possibilidade de vazamento é remota e que a estrutura de reposta a emergência proposta pela companhia é a maior do país”.

*“Para a alternativa de deslocamento via Oiapoque, a Petrobras afirma que o “tempo estimado de deslocamento entre as imediações da NS-42 e a baía de Oiapoque é de 05 a 07 horas”, sempre considerando a utilização da embarcação rápida. Na baía de Oiapoque deverá ser realizado transbordo para embarcações menores, “rápidas e de baixo calado (“Voadeiras”) contratadas por ocasião”. Conforme o documento apresentado, o “tempo estimado de deslocamento entre a baía de Oiapoque e o Píer de Oiapoque é 05 horas”. A Petrobras não menciona se, durante esse trajeto, será possível seguir com o mesmo nível de cuidado dispensado aos animais na embarcação anterior. Porém, considerando as características das “voadeiras”, entende-se que isso não será possível. A empresa também não informa o tempo de deslocamento entre o píer e o aeródromo de Oiapoque. Para o transporte aéreo, o “tempo estimado de deslocamento entre o Aeródromo de Oiapoque e o Aeroporto de Belém é de 01h40min, utilizando aeronave de asa fixa e de 3h15 utilizando aeronave de asa móvel”. Considerações semelhantes à alternativa anterior podem ser aplicadas nesse caso, uma vez que a “embarcação rápida” pode realizar o resgate da fauna em local mais distante e as condições climáticas podem interferir significativamente na capacidade de transbordo dos animais entre as embarcações”.*<sup>3</sup>

3.3. Podem ser consideradas frágeis as afirmações da empresa no que tange à eficiência das respostas emergenciais aos possíveis casos de emergência embora, praticamente desconsiderados pela proponente ao descartar a possibilidade de toque do óleo na linha de costa.

3.4. Equipe de profissionais das ciências do mar descreveram a existência das chamadas “ondas internas”, tecnicamente denominadas de vórtices, que se formam na Corrente em direção Norte, a partir da bifurcação da Contra-Corrente Sul Equatorial.<sup>5</sup>

3.5. Na hipótese das atividades de prospecção e de exploração de óleo e gás registrarem vazamentos na Margem Equatorial, esses vórtices dispersariam as manchas em direção aos ecossistemas costeiros.<sup>5</sup>



Fonte: Eduardo Tavares Paes<sup>5</sup>.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Em sendo mantida a decisão do IBAMA<sup>3</sup> de não aprovar a licença ambiental para a Petrobras explorar a Bacia da Foz do Rio Amazonas:

4.2. Na revisão do Plano Estratégico 2023-2027, esses recursos poderão tanto impulsionar a transição energética quanto ajudar na volta da internacionalização da estatal, em busca de novas reservas uma vez que não faz sentido destinar esses recursos para o pré-sal tendo em vista que já não possui áreas interessantes a serem exploradas.<sup>2</sup>

4.2. Avaliação Ambiental de Área Sedimentar - AAAS, permitiria traçar conclusões a respeito da adequabilidade da cadeia produtiva da indústria petrolífera, contexto em que se insere o projeto analisado, o que traria segurança técnica e jurídica para o processo de licenciamento.<sup>3</sup>

4.3. “Tem toda uma complexidade que não está sendo levada em consideração pelo estudo de impacto ambiental e que, em caso de vazamento, complicaria em demasia qualquer tipo de estratégia de mitigação”.<sup>4</sup>

4.4. Precisamos “repensar como sociedade, que ninguém é contra a exploração de petróleo e o uso de óleo, mas a gente precisa ter um processo de licenciamento com decisões baseadas em dados concretos e confiáveis. A falta de estudos detalhados e até de uma modelagem completa são pontos fundamentais para a negativa do Ibama”.<sup>4</sup>

4.5. Supostos benefícios econômicos não devem sobrepujar os riscos ambientais que, a bem da verdade, serão cobrados da sociedade.

4.7. A falta de estudos detalhados e até de uma modelagem completa são pontos fundamentais para a negativa do IBAMA.<sup>3</sup>

4.8. Seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de junho de 2023.



Yara Schaeffer Novelli  
Professor Sênior  
Instituto Oceanográfico  
Universidade de São Paulo  
Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental - PROAM  
Instituto BiomaBrasil - IBB

### Fontes consultadas:

<sup>1</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/05/foz-do-amazonas-ja-teve-95-pocos-petroliferos-entenda-regiao-disputada-pela-petrobras.shtml>

<sup>2</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/se-exploracao-na-foz-do-amazonas-for-barrada-petrobras-tera-que-reallocar-us-3-bi-diz-especialista/>

<sup>3</sup> Parecer Técnico IBAMA: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia do Foz do Amazonas (Parecer Técnico nº 128/2023-Coexp/CGMac/Dilic), de 28/04/2023. Assunto/Resumo: Análise dos documentos "Atendimento complementar ao Parecer Técnico nº31/2023 - Modelagem de óleo", "Resposta às considerações apresentadas no Parecer Técnico nº 31/2023 referente à AAAS" e "Atendimento ao Parecer Técnico nº 73/2023". <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2023/ibama-nega-licenca-de-perfuracao-na-bacia-da-foz-do-amazonas/parecer-coexp-fza-59.pdf>.

<sup>4</sup> Ronaldo Francini Filho. Matéria publicada aos 31/05/2023 pelo Jornal da USP "Falta de modelagem de dispersão de óleo corrobora a negativa do Ibama para a Petrobras". Docente do Centro de Biologia Marinha (Cebimar) da USP <https://jornal.usp.br/atualidades/falta-de-modelagem-de-dispersao-de-oleo-corrobora-com-a-negativa-do-ibama-para-a-petrobras/>

<sup>5</sup> Eduardo Tavares Paes. 2023. "Quais os riscos que a exploração do petróleo apresenta para os ecossistêmicos Amazônicos?". Live organizada e apresentada pelo oceanógrafo, Prof Dr Eduardo Tavares Paes UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia. <https://www.youtube.com/watch?v=FnWsDxfGPIU>

<sup>6</sup> Edmar Almeida. "Se exploração na Foz do Amazonas for barrada, Petrobras terá que realocar US\$ 3 bi, diz especialista". Denise Luna, do Estadão Conteúdo (30/05/2023). Professor do Instituto de Energia da PUC-Rio. <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/se-exploracao-na-foz-do-amazonas-for-barrada-petrobras-tera-que-reallocar-us-3-bi-diz-especialista/>